



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
SECRETARIA

N.

Goiânia

PORTARIA N.º 614

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Prorrogar por 3 horas diárias e pelo período de 30 dias, o expediente do Datilógrafo classe "F", Maria de Lourdes Sousa Lima, concedendo à referida servidora, de acordo com o artº 145, inciso III, do Estatuto dos Funcionários, a gratificação correspondente a 1/3 (um terço) dos respectivos vencimentos, na forma do artº 150, inciso I, do mesmo Estatuto.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 30 de agosto de 1.954.

Desor. Clóvis R. Esselin,

PRESIDENTE

Handwritten:
Havotai
2-9-54
Fogaca